

Diário



Eletrônico

Brochier / RS

Oficial

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

10 DE MARÇO DE 2026

Edição nº 228/Ano 2026

PÁGINA 1/5

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026	2
PORTARIA 7370/2026	2
PORTARIA 7371/2026	2
PORTARIA 7372/2026	3
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	3
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026****PROCESSO Nº 392/2026**

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no art. 75, I da Lei nº 14.133/21, e no Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, promove a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de furação, desmonte e detonação de rochas arenítico-basálticas, destinadas para obras de pavimentação e manutenção de ruas e estradas do município, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, cuja contratação deverá ser realizada com a empresa BOQUEIRÃO DESMONTE EM ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.418.783/0001-81, com sede na Est. Vicinal Paverama - EVP 212, s/nº, Linha Boa Esperança, município de Paverama/RS, no valor total de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), correspondentes a R\$ 118,00 (cento e dezoito reais) por metro linear de detonação.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 63064dc5-aace-4f11-8015-823a4d006eed

PORTARIA 7370/2026**DISPENSA O SERVIDOR DA FUNÇÃO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, **DISPENSA** o Servidor **RODRIGO JOSÉ MÜLLER**, matrícula n.º 796, da função de Motorista de Ambulância, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir de **10 de março de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 10 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: 3f532d9e-7157-42d3-a2b0-c6925ed4e78f

PORTARIA 7371/2026**DESIGNA O SERVIDOR RODRIGO JOSÉ MÜLLER PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SMOSVT.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **DESIGNA** o servidor **RODRIGO JOSÉ MÜLLER**, Motorista, matrícula n.º 796, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviço Viários e Trânsito **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 10 DE MARÇO DE 2026.





JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 058adcb6-55c3-4322-8f91-0bdc8ab90cae

PORTARIA 7372/2026

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto Nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 – Título V Capítulo II, **DESIGNA** a servidora **SUÉLY BATISTA DOS SANTOS**, Assessor Administrativo, matrícula n.º 1207, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para que cumpra as funções delegadas na parceria do Programa de Integração Tributária Estado e Municípios, no seguinte item:

- **Abertura e tramitação dos processos eletrônicos de pagamento dos ganhadores dos prêmios do Programa Nota Fiscal Gaúcha.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 10 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 01801679-85b1-4290-8682-30a969b0a9e1

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 25/2026 Número do Processo: 424/2026

Favorecido: ROSELAINE NUNES DE OLIVEIRA MOSCOFIAN Objeto: Serviços de controle de pragas e vetores. Valor: R\$ 3.400,00

Lei: Lei 14.133/21 Vigência Inicial: 10/03/2026-Vigência Final: 31/12/2026 Data da Assinatura: 10/03/2026

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei luís Herzer
Código identificador: 2068d867-1b19-4286-8212-10953ce28336

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO BROCHIER/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
diario.brochier.rs.gov.br



10/03/2026

Edição nº 228/Ano 2026

Página 4/5

Número do Contrato: 24/2026 Número do Processo: 421/2026

Favorecido: TERRAPLENAGEM BROCHIER LTDA Objeto: Serviços de transporte de máquinas rodoviárias. Valor: R\$ 18.000,00

Lei: Lei 14.133/21 Vigência Inicial: 10/03/2026-Vigência Final: 31/12/2026 Data da Assinatura: 10/03/2026

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 62181b63-9b05-472e-bf25-471807702622





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

